

## COMUNICADO Nº 003/2021 – COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do COSEMS/PE, referente ao Processo Eleitoral - Biênio 2021/2023, aos vinte e três dias do mês de abril do presente ano, declara que respeitado o prazo regulamentar e após consulta ao e-mail [juridico@cosemspe.org](mailto:juridico@cosemspe.org), não houve o envio de nenhuma impugnação ao pleito eleitoral das inscrições deferidas para a chapa da Diretoria Executiva Ampliada e para os candidatos a membros representantes do COSEMS/PE na CIB/PE inscritos.

Tendo em vista o art. 9º, §1º do Regulamento Eleitoral do COSEMS/PE – Biênio 2021/2023, bem como os art. 9º, §1º, art. 11, §1º e art. 31, p.ú., III do Estatuto do COSEMS/PE, o município de OROCÓ firmou termo e adimpliu a contribuição de representação institucional, encontrando-se adimplente a partir da competência abril/2021.

Sendo assim, declara a HOMOLOGADA a única chapa inscrita para a Diretoria Executiva Ampliada, denominada “COSEMS FORTE E UNIDO EM DEFESA DO SUS”, e declara HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos a membros representantes do COSEMS/PE na CIB/PE.

A integralidade da chapa e dos candidatos a membros representantes do COSEMS/PE na CIB/PE inscritos estão disponíveis para consulta no site <https://www.cosemspe.org/>.

Recife/PE, 23 de abril de 2021.

**JOSÉ GENAILSON B. BEZERRA**  
Secretário de Saúde do município do Poção /PE  
Presidente